



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 08 de novembro de 2013

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 174/2013

Objeto: Prestação de serviços de produção de arte final do catálogo do 40º Salão de Humor de Piracicaba.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA
Indústria Gráfica GR e Editora Ltda - Epp

ITEM
01.

Piracicaba, 05 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 12/2013
PROCESSO 135.501/2013

Execução de obras de complementação de instalações, automações e infraestrutura no Hospital Público Regional de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Divisão de Compras comunica que, com base na manifestação técnica da Secretaria Municipal de Obras constante de fls. 297/298, devidamente fundamentada no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, deliberou o Sr. Prefeito pela ANULAÇÃO da presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme previsão legal.

Piracicaba, 07 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 113/2013
Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos.

Comunicamos que conforme solicitação da Unidade Requisitante ficam alterados os itens 11 e 12 – precisam ser compatíveis aos modelos: T-819, FG-85 e G-686.

Sendo assim fica alterada a data de abertura e disputa para o dia 28/11/2013 08h e 09h respectivamente. Publique-se.

Piracicaba, 07 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 152/2013

OBJETO: fornecimento parcelado de material de higiene pessoal, durante o exercício de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2013 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/11/2013 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 07 de novembro de 2013

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 153/2013

OBJETO: fornecimento parcelado de soluções e corantes, durante o exercício de 2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2013 às 13h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/11/2013 às 14h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 07 de novembro de 2013

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 155/2013

OBJETO: Fornecimento Parcelado de MICROCHIP, durante o exercício de 2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/2013, às 13h30.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/11/2013, às 14h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 07 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 158/2013

OBJETO: fornecimento parcelado de ração, durante o exercício de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2013 às 13h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/11/2013 às 14h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 07 de novembro de 2013

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 159/2013

OBJETO: fornecimento parcelado de colírios, soluções otológicas e nasais, durante o exercício de 2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2013 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/11/2013 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 07 de novembro de 2013

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 162/2013

OBJETO: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Núcleo de Apoio Social – Novos Caminhos e Casa de Passagens, durante o exercício de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2013 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/11/2013 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 07 de novembro de 2013

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2013
Fornecimento parcelado de cartuchos de toner.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA - ME., WORLD PRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME., RODRIGO TONELOTTI EPP, J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP e RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a empresa **WORLD PRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME..**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 07 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2013
Aquisição de mobiliários

A Pregoeira comunica que após análise das propostas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBERA** por **DESCCLASSIFICAR** as propostas das empresas **JOMARI MARCENARIA LTDA. EPP** (a prancheta da cadeira fica pressionando o braço fazendo com que cada vez que manuseada deixa marcas, podendo ocasionar o desgaste e acabar cortando e a documentação apresentada não corresponde o que foi solicitado no edital apresentou com a sua amostra um laudo não credenciado), **J.F. LANZA MÓVEIS – EPP** (não entregou a amostra) e **MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (não entregou amostra). Diante do exposto, fica marcada para o dia **11/11/13 às 09h**, a sessão pública para disputa, **negociação e habilitação** das próximas classificadas. Publique-se.

Piracicaba, 07 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 173/2013

Locação de equipamentos e enfeites natalinos e prestação de serviços para colocação, retirada e manutenção.

A Pregoeira, comunica que após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas e, decorrido o prazo de recurso sem apresentação de memorias, **DELIBEROU** por **ADJUDICAR** os lotes 01, 02 03 para a empresa **ARTCIDADE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA** e o lote 04 para a **DO RÉ MI DECORAÇÕES DE FESTAS E EVENTOS LTDA**. Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO.

Em, 07 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira



COMUNICADO

Pregão Presencial nº 179/2013

Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada, com efetiva cobertura do aeroporto Pedro Morganti

A Divisão de Compras comunica que após análise da impugnação interposta pelo **SESVESP – SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO** ao referido Edital, a mesma foi julgada procedente, sendo de rigor a alteração no edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 25/11/2013, às 09h00.

Piracicaba, 07 de novembro de 2013.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2013

Prestação de serviços de confecção e instalação de grades de proteção para aparelhos de ar condicionado

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **TS OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITA-LA e APROVÁ-LA** no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 07 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 187/2013
Aquisição de materiais para semáforos

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve complementação na descrição do Anexo I, em referido edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 22/11/2013, às 09h00.

Piracicaba, 07 de novembro de 2013.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2013

PORTARIAS ASSINADAS – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO o Sr. ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA**, RG 26.345.164-1, em 31.01.14, do cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA**, conforme artigo 16, da Lei Municipal nº 2840, de 30 de junho de 1987.

- **NOMEANDO o Sr. MARCEL GUSTAVO ZOTELLI**, RG 22.849.847-8, para exercer o cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA**, para o triênio 2014/2015/2016, com início em 01 de fevereiro de 2014 e término em 31 de janeiro de 2017, conforme artigo 16, da Lei Municipal nº 2840, de 30 de junho de 1987.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

VIGILANCIA EM SAUDE
DATA VALOR RECEBIDO
04/11/2013 410.724,24

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS - CFM
DATA VALOR RECEBIDO
06/11/2013 29.798,48

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP
DATA VALOR RECEBIDO
05/11/2013 627.110,00

FNDE-PROGR.NAC.TRANSP.ESCOLAR PNATE
DATA VALOR RECEBIDO
05/11/2013 23.423,84

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Áurea Lopes Amaral Protocolo nº 162358/2013

Informamos que para atendermos ao pedido de certidão de cadastro (item 03), necessitamos que o requerente apresente a matrícula nº 11.553 do 2º Cartório de Registro de Imóveis com data atualizada.

Devendo ser anexado junto ao protocolo, no atendimento térreo 2, guichê 22. A não apresentação do solicitado no prazo de 60 dias após o recebimento deste comunicado, implicará no arquivamento do referido processo.

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Joel José de Oliveira Protocolo nº 162220/2013

Em pesquisa aos nossos arquivos, não encontramos nenhum documento que comprove que a rua é oficial.

Sendo assim, a mesma trata-se de uma Rua Particular, conforme consta na transcrição nº 56.656 do 1º Cartório de Registro de Imóveis.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 92 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 46.382/2.008 e Protocolo nº 142.261/2.013, de todos os procedimentos adotados no presente processo: Comunicado (fls. 59 a 61).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de novembro de 2.013

CONTRIBUINTE:
TERRA VERDE AMBIENTAL LTDA ME
RUA: MANOEL FERREIRA PINTO, 497 – JD. NOIVA DA COLINA – PIRACICABA/SP
CEP 13420-710 – CNPJ 09.339.270/0001-04 – CPD 613042

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 93 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 141.437/2.013, de todos os procedimentos adotados no presente processo: Comunicado (fls. 32 a 34). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de novembro de 2.013

CONTRIBUINTE:
CICLO ENGENHARIA AMBIENTAL SP LTDA
ESTRADA DO BONGUE, 6.607 – ONDAS – PIRACICABA/SP –
CEP 13403-376 – CNPJ 13.407.114/0001-00 – CPD 621007

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO
005/2013

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convida os interessados, que estará procedendo o **CREDENCIAMENTO**, de pessoa(s) jurídica(s), **visando patrocínio e auxílio para realização do evento: “IX Festa do Peixe e da Cachaça”**, que será realizada nos dias 14 à 17 de novembro de 2013. A inscrição deverá ser realizada no período de 07 à 10 de novembro de 2013, na Secretaria Municipal de Turismo. Para efetuar a inscrição é necessário que a empresa se encaixe nos seguintes critérios:

ITEM 01 - DO CREDENCIAMENTO:

1.1 Poderão participar do presente credenciamento apenas pessoas jurídicas com idoneidade perante o Poder Público, em todas as esferas, desde que satisfaçam as condições fixadas neste Edital;

ITEM 02 - DOS DOCUMENTOS:

2.1 A documentação, abaixo mencionada, deverá ser protocolizada e apresentada na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº. 2233, 8º andar, nesta cidade e Estado, das 8:30 às 16:30 horas, enquanto vigorar este credenciamento;

2.2 Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do **Anexo I**, deste Edital;

2.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.4 Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação, para pessoa jurídica;

2.5 Indicação do responsável para assinatura do Termo de Adesão.

ITEM 03 - DA APROVAÇÃO:

3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Turismo aprovará o credenciamento;

3.2 No caso do credenciamento válido de diversas empresas, a seleção se dará por SORTEIO;

3.3 Havendo sorteio, o mesmo será realizado em dia e horário estipulado pela Secretaria Municipal de Turismo.

ITEM 04 - DA CONTRAPARTIDA:

Em contrapartida à adesão ao evento **IX Festa do Peixe e da Cachaça**, o Aderente/Patrocinador terá direito de:

4.1 Divulgar sua empresa ou marca, bem como constar o nome ou marca da empresa nos documentos, informações e todo o sistema de divulgação oficial do Município, relacionado ao Evento;

4.2 Utilizar e citar sua condição de patrocinadora do Evento, nos meios de comunicação impressa, televisiva, rádio e de internet, sendo vedada qualquer aferição de renda sobre o Evento;

4.3 Deverá ser observada em todas as publicidades acima, a logomarca da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR realizadora do Evento.

Piracicaba, 06 de novembro de 2013.

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

**ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO N.º 01/2013**

(Nome da empresa/interessado), localizada à, n.º, Bairro, Município de, inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), (qualificação), portador(a) da Carteira de Identidade nº, e inscrito(a) no CPF nº, vem solicitar seu **CREDENCIAMENTO**, conforme disposto no item 2.2 do Edital de Credenciamento nº 01/2013.

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em patrocinar o evento “IX FESTA DO PEIXE E DA CACHAÇA”, de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital.

Para assinatura do Termo de Adesão respectivo, indicamos o(a) Sr(a):

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Cargo que ocupa na empresa:

Documentação – RG:

CPF:

Piracicaba, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Responsável

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2013
Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	01
DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	02, 05
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	04

O item 03 fracassou.

Piracicaba, 04 de novembro de 2013.

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Auto de Infração, Notificação e Comunicado, Devolvidas do Correio através de “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: CRISTINAO CAZELATO PIRACICABA ME
ENDEREÇO: R. REGENTE FEIJO, 1610- B. DOS ALEMAES
DOCUMENTO: NP 6231

NOME: ALTINO RAMOS DOS SANTOS
ENDEREÇO: R. REGENTE FEIJO, 1496- B. CENTRO
DOCUMENTO: AI 6408

NOME: PAULO PRUDENTE
ENDEREÇO: AV. DOIS CORREGOS, 104 – B. PIRACICAMIRIM
DOCUMENTO: AI 6409

NOME: ADERNICE AP CARVALHO PIGINI
ENDEREÇO: R. PASSEIO MARILIA, 511 – B. ZONA SUL
DOCUMENTO: AI 6387

NOME: AUGUSTO LEITE MARCONDES
ENDEREÇO: R. BARAO DE PIRACICAMIRIM, 662- B. INDEPENDENCIA
DOCUMENTO: NP 6203

NOME: CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE CARVALHO
ENDEREÇO: AV. SIDNEY LUIZ BRAJAO, 251 – B. JD. IPANEMA
DOCUMENTO: NP 6220

NOME: FRANCISCO CARLOS CORREA E OUTRO
ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA, 1453 – B. CENTRO
DOCUMENTO: AI 6389

NOME: F&M BAR E LANCHONETE LTDA ME
ENDEREÇO: R. MORAES BARROS, 1194 – B. ALTO
DOCUMENTO: COM 449

NOME: PAULO SERGIO DE MORAES SAMPAIO
ENDEREÇO: AV. DOIS CORREGOS, 2957 – B. DOIS CORREGOS
DOCUMENTO: AI 6373

NOME: WAGNER DANIEL POPPI
ENDEREÇO: R. AJUDANTE ALBANO, 669 – B. SAO DIMAS
DOCUMENTO: NP 6226

NOME: BOMBO & BOMBO LTDA
ENDEREÇO: R. LUIZ DE QUEIROZ, 539- B. CENTRO
DOCUMENTO: NP 6194

NOME: SUPPER BELISSIMO CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. LUIZ DE QUEIROZ, 559 – B. CENTRO
DOCUMENTO: NP 6195

NOME: BRUVINOX I E C CALDERARIA LTDA
ENDEREÇO: R. HILDEBRANDO DE MAGALHAES, 145 – B. JARDIM PACAEMBU
DOCUMENTO: NP 6206

NOME: RODRIGO OTAVIO PADRON
ENDEREÇO: R. SANTA CRUZ, 240 – B. ALTO
DOCUMENTO: AI 6381

NOME: MJM CAÇAMBAS LTDA ME
ENDEREÇO: R. JACOB CANALE, 0 – B. PAU QUEIMADO
DOCUMENTO: AI 6342

NOME: BENEDITA EUCLIDES DE MELLO
ENDEREÇO: R. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 1136- B. CENTRO
DOCUMENTO: AI 6273

NOME: DARCY DA CRUZ MONTE
ENDEREÇO: R. JOAO BOTTENE, 501 – B. VILA MONTEIRO
DOCUMENTO: AI 6407

terça-feira, 29 de outubro de 2013

Tecn.go Amb.º Reinaldo Rabelo Filho
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Engº. Agrº. Francisco Rogério Vidal e Silva
Secretario Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação, para apresentar Laudo da VISA. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo referente comércio ambulante.

IRINEU AP. PROJETTE

LUIZ DRI

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento da pessoa abaixo relacionada nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 10 (DEZ) dias a partir desta publicação, para assumir ponto Praça Takaki. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo referente comércio ambulante.

JOÃO BATISTA VICENTE

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação, para recadastramento anual. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo referente comércio ambulante.

LEONEL AP. ANTONELLI

NELLY MORAES DOS SANTO

PERPETUA DE O. QUINTINO

De acordo, encaminhe-se:

SERGIO ANTONIO FORTUOSO
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento da pessoa abaixo relacionada nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 10 (DEZ) dias a partir desta publicação, para assumir ponto Praça Takaki. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo referente comércio ambulante.

VILMA GOMES

De acordo, encaminhe-se:

SERGIO ANTONIO FORTUOSO
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Piracicaba, 20 de setembro de 2013.

Processo nº. 112605/2007

Interessado: Walter Gimenes Vargas Assunto: Comércio Ambulante

Em resposta a solicitação de Vossa Senhoria, da permanência até o final do ano no ponto localizado na Avenida Presidente Kenneddy esquina com Rua Luiz Nozela, informamos o indeferimento da solicitação, de acordo com a legislação vigente – Decreto 13109/2009 – artigo 3º.

Desta forma, o espaço deverá ser desocupado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta correspondência.

Sem mais.

Atenciosamente.

Neusa de Almeida Viana Costa
Chefe do Setor de Economia Informal

Kaline Ferrarezi da Silva
Chefe de Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se.

SÉRGIO ANTONIO FORTUOSO
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 11/13

Execução de obras para a construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI no Bairro Vale do Sol, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: QUALITY CONSTRUTORA LTDA – EPP, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – EPP, CONSTRUALPHA CONSTRUÇÕES LTDA, STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, FORMA ENGENHARIA LTDA, MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PLANENCAP COMERCIAL LTDA – EPP, e VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, DELIBEROU por APROVAR, por propor menor preço, a empresa QUALITY CONSTRUTORA LTDA – EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 07 de novembro de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 13/13

Prestação de serviços para sinalização horizontal (pintura manual) e vertical (placas e colunas), em pavimentos de vias urbanas existentes, implantação e manutenção, com fornecimento de materiais, mão de obra, transportes e equipamentos, conforme Memorial Descritivo.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA – EPP, A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA, PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, VERSÁTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – EPP, DELIBERA a presente Comissão por SUSPENDER os trabalhos e encaminhar o presente processo à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, para análise dos Atestados Técnicos e Declarações.. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, Gisele Foltran Ferezini, secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Publique-se.

Piracicaba, 07 de novembro de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

IPPLAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, incisos VIII e XVI, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.
OBJETO: Impressão de livro.
CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado S/A. - IMESP.
VALOR: R\$ 14.860,00 (quatorze mil, oitocentos e sessenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a entrega dos livros.
REQUISIÇÃO: Nº 132/2013.
PROCESSO: nº 029/2013.
1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 14.860,00 (quatorze mil, oitocentos e sessenta reais).
2 - Atribuição e competência conferida nos termos da Lei e dos Estatutos do IPPLAP.

LAURO PINOTTI
Diretor-Presidente do IPPLAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, incisos VIII e XVI, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.
OBJETO: Impressão de livro.
CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado S/A. - IMESP.
VALOR: R\$ 10.940,00 (dez mil, novecentos e quarenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a entrega dos livros.
REQUISIÇÃO: Nº 133/2013.
PROCESSO: nº 030/2013.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 10.940,00 (dez mil, novecentos e quarenta reais).
2 - Atribuição e competência conferida nos termos da Lei e dos Estatutos do IPPLAP.

LAURO PINOTTI
Diretor-Presidente do IPPLAP

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 194ª sessão realizada na data de 29/07/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 53.418/2008
MATÉRIA: Isenção de IPTU
RECORRENTE (A): PMP
RECORRIDO: Luiz Angelo Marchini

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): JOSÉ SILVESTRE DA SILVA

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI e VÂNIA MARGARETE C. MARQUES (suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

Distribuiu-se em data de 28 de abril de 2008, o pedido de isenção de IPTU/2008 do imóvel matriculado sob nº 63.813, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, cadastrado junto à recorrida no Setor 51, Quadra 0009, Lote 0116, CPD 1495810 de valor venal do terreno R\$ 719.752,02 (setecentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), sob a área, pelo fato de manter na referida área criação de animais com atividade exclusiva de exploração vegetal. O recurso de ofício merece procedência, porque, o recorrente ao apresentar o ITR/DIAT, restou demonstrado de forma inequívoca que após vistoria realizada foi avistada a existência de pastagem em toda área, sem contar que o ITR juntado às fls. 41 conflita com as notas fiscais de produtor rural juntadas às fls. 18/37. Como o recorrente não trouxe documentos que comprovassem a efetiva exploração econômica e que a sua destinação estava ligada à atividade rural, a solução será negar na íntegra a decisão de primeira instância administrativa, até porque, ao contrário do que precisava comprovar, restou provado que a destinação do referido imóvel é de interesse imobiliário. Desta forma, dou provimento ao recurso de ofício no sentido de indeferir a isenção para o exercício do IPTU/2008. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente
Luiz Angelo Marchini

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 200ª sessão realizada na data de 21/10/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 161.125/2011
MATÉRIA: Isenção de IPTU
RECORRENTE (A): Silas Varela Sendim
RECORRIDO: PMP
CONSELHEIRO RELATOR (A): MARCELO BARALDI DOS SANTOS

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES, (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI e VÂNIA MARGARETE C. MARQUES (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Trata-se de recurso ordinário em face da decisão de fls. 30 que indeferiu o pedido do contribuinte de restituição de valores pagos a título de IPTU dos exercícios anteriores a 2011, por entender, o contribuinte, que os imóveis estavam localizados em zona rural, sujeitos à tributação pelo ITR. Os imóveis alvo do lançamento do IPTU estão localizados na Rua Corrêa Lemos, s/nº, Glebas Novo Recanto, registrados nas matrículas nºs 30.430 e 30.431, do 1º Registro de Imóveis de Piracicaba, inscritos no cadastro municipal sob CPD nºs 92.775.2 e 92.776.4. A decisão recorrida foi tomada com base nas seguintes premissas: (I) o proprietário anterior do imóvel, em 16.02.1998, solicitou o “lançamento de IPTU para os 2 lotes, visto que há alguns anos não recebo mais imposto destas áreas” (fls. 09); (II) em 2008 o contribuinte requereu o parcelamento do IPTU lançado em relação aos imóveis acima referidos, importando em “reconhecimento da dívida” dos exercícios de 2002 a 2008. Entendo que as alegações do recorrente evidenciam que o Município há mais de 10 anos – portanto, antes de 2001 – já lançava o IPTU sobre a propriedade dos referidos imóveis e o recorrente aquiesceu quanto a estes lançamentos, tanto que afirma que “entendemos que essa questão legal estava solucionada e paramos de pagar o ITR”, o que faz presumir que o recorrente entendia que os imóveis estavam em zona urbana e esta preencha os requisitos legais para o lançamento do IPTU. Nesse passo, competia exclusivamente ao recorrente requerer o cancelamento do cadastro do imóvel no INCRA, de modo a desonerar-se legalmente do ITR, tanto que o fez somente em 2011. Portanto, não vislumbro razões que justifiquem a restituição do IPTU dos exercícios anteriores a 2011, observado o prazo prescricional do art. 168, I do Código Tributário Nacional. Ante o exposto, nego provimento ao recurso ordinário, mantendo íntegra a decisão de fls. 30. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente
Silas Varela Sendim

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 200ª sessão realizada na data de 21/10/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 162.563/2011
MATÉRIA: Redução de IPTU
RECORRENTE (A): José Augusto Rego Barros Seydell
RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO RELATOR (A): MARCELO BARALDI DOS SANTOS

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES, (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI e VÂNIA MARGARETE C. MARQUES (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Trata-se de recurso ordinário em face da decisão de fls. 21 que indeferiu o pedido do contribuinte de redução de 75% do valor do IPTU, exercício de 2012, para área não edificante do imóvel da matrícula nº 77217, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, inscrito no cadastro municipal sob CPD 154235.1. A área não edificante constitui-se em Área de Preservação Permanente (APP), com 1.501,88m2, à margem do Rio Piracicaba, no Distrito de Artemis. A decisão de primeira instância administrativa foi tomada com base em relatório de análise técnica da SEDEMA (fls. 17/19) que apontou que a área não está devidamente isolada de fatores de degradação e possui edificação de piscina, cerca e galinheiro. Contudo, não há prova que a piscina, a cerca/alambrado e o galinheiro não estejam em área de preservação permanente, pois as plantas de fls. 04 e 12 juntadas pelo recorrente não evidenciam tais edificações. Remanesce eficaz, portanto, o relatório da SEDEMA que aponta que o imóvel não pode ser beneficiado com redução de IPTU, para o exercício de 2012, pois não se enquadra nas disposições do art. 93 da Lei Complementar nº 224/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 277/11. Ante o exposto, nego provimento ao recurso ordinário, mantendo íntegra a decisão de fls. 21. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente
José Augusto Rego Barros Seydell

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 200ª sessão realizada na data de 21/10/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 57.353/2012
MATÉRIA: Remissão de Débitos
RECORRENTE (A): João Severino Ferraz
RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO RELATOR (A): MARCELO BARALDI DOS SANTOS

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES, (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI e VÂNIA MARGARETE C. MARQUES (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

Trata-se de recurso de ofício, nos termos do art. 455 da LC 224/08, em face da decisão de fls. 38 que exonerou o contribuinte do pagamento do IPTU e das taxas de serviços públicos dos exercícios de 2005 a 2012, na medida que o imóvel do contribuinte está localizado em área rural deste município. De acordo com os documentos e informações constantes do processo, bem como do parecer da procuradoria Jurídico-Administrativa (fls. 35/36), ratifico que os lançamentos tributários efetuados em face do contribuinte, referentes ao imóvel da matrícula nº 180, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, inscrito no CPD nº 55924.6, deverão ser cancelados. Assim, nego provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão de primeira instância administrativa para cancelar o IPTU e as taxas de serviços públicos lançados nos exercícios de 2005 a 2012. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente
João Severino Ferraz

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 200ª sessão realizada na data de 21/10/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 56.000/2011
MATÉRIA: Isenção de IPTU
RECORRENTE (A): Ednilson Flávio Steagal
RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO RELATOR (A): RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES, (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI e VÂNIA MARGARETE C. MARQUES (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Trata-se o presente processo administrativo de pedido de não incidência de IPTU pelo exercício de atividade rural em determinada área, para a competência 2011. Trazidos os elementos aos autos, o pedido foi indeferido em 1ª instância pela inexistência de cultivo de cana de açúcar no avistamento fiscalizatório, pela baixa comercialização (aproveitamento de aproximadamente 11,5% do potencial agrícola da área) e pela incompatibilidade no cadastro DECA e do ITR (fls. 50). Indignado, o interessado recorreu ao Conselho, justificando que 2/3 da área seria de preservação, além de outros fatos pessoais. De fato, o que importa e não restou comprovado é que o imóvel foi utilizado numa destinação agrícola plena, eis que somente 11,5% do potencial produtivo foi utilizado, abrindo margem de dúvida em relação a real destinação, pela falta de exploração de 88,5% da área e pela ausência de delimitação e comprovação do abatimento da área de preservação. Assim, voto pelo não provimento do recurso, mantendo-se a exação cobrada. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente
Ednilson Flávio Steagal

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 200ª sessão realizada na data de 21/10/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 116.608/2011
MATÉRIA: Remissão de Débitos
RECORRENTE (A): Bighetti & Paccola LTDA
RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO RELATOR (A): MAYCON MORGADO

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES, (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI e VÂNIA MARGARETE C. MARQUES (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

O interessado ingressou com Recurso Ordinário (fls. 51/53), cumprindo as formalidades regimentais tempestivamente. Manifestou inconformidade acerca da classificação fiscal, com alíquota variável de 2%, enquadrada sob o item 04.03, para lançamento de ISSQN mensal, alegando que a Sociedade é composta por 2 médicos que exerceriam as suas atividades médicas, a saber, consultas e procedimentos cirúrgicos, em hospitais, utilizando o endereço apresentado na inscrição municipal apenas para contatos telefônicos e de correspondência. Através de suas fundamentações, pretende reverter a classificação que a enquadrrou como empresa, para Sociedade de Profissionais com lançamento fixo. Objetivando ampliar os seus esclarecimentos, protocolou durante a fase recursal, consulta (fls. 69/71) direcionada à 1ª Instância, solicitando os requisitos exigidos pelo Fisco para uma Sociedade ser enquadrada como Uniprofissional com alíquota fixa. Mas no caso em tela, a Autoridade Fiscal (fls. 88/89) informou que a Empresa possui “Clínica Médica com Atividade Médica Ambulatorial de Consultas e Realizações de Procedimentos Médicos Cirúrgicos em Hospitais, bem como Atendimento de Urgência e Emergência”. Face o exposto, considerando a divergência da atividade desempenhada e dos requisitos exigidos, manifestamos posicionamento desfavorável ao Recurso Ordinário, votando pelo seu indeferimento. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente
Bighetti & Paccola LTDA



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2011, a comparecer na **Divisão de Recursos Humanos do SEMAE**, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a contar da primeira publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento dos cargos a seguir.

OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA
Classificação original nome
15º SILVIA ANTONIA GIMENES

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 07 de novembro de 2013
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2013 –
PROCESSO N.º 2766/2013

Objeto: Contratação de posto revendedor de combustível, para fornecimento e abastecimento dos caminhões e máquinas pertencentes à frota do Sema, lotados na regional Santa Terezinha, com aproximadamente 18.000 (dezoito mil) litros de óleo diesel comum, automotivo, durante o primeiro semestre do exercício de 2014.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 22/11/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 07 de novembro de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/002711
MODALIDADE: Pregão 000143/2013
OBJETO: APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro Antonio Carlos Schiavon, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara FRACASSADA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de novembro de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2513

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: **exonerar a pedido o senhor MARCIO ROBERTO CUNHA**, inscrito no RG sob n.º 25.244.988.5 e no Pis/Pasep sob o n.º 123.890.910.42, a partir de 31 de outubro de 2013, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de **OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA**, referência salarial 06 A a 08 E, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

Piracicaba, 01 de novembro de 2013

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2514

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante do afastamento por licença médica do Sr. Marcio Cristiano Bassi, resolve: **designar o senhor JOÃO ALFREDO BERNARDELLI**, inscrito no RG sob n.º 18.620.361 e no Pis/Pasep sob o n.º 170.036.192.51, a partir de 09 de outubro de 2013, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer em substituição o emprego em comissão de **CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO MECÂNICA**, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 01 de novembro de 2013

Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 123/2013**

Objeto: Aquisição e confecção de mobiliários para escritório para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Tipo : menor valor global
Credenciamento : Dia 25/11/2013 das 13h00 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 25/11/2013 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 1º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 07 de novembro de 2013.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA

RESOLUÇÃO N.º 1.255, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **CELUTA PATROCINIA LIMA DE CAMPOS**)

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo n.º **081/2013**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal n.º 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **CELUTA PATROCINIA LIMA DE CAMPOS**, ocupante do cargo de **Merendeira**, junto a **Secretaria Municipal de Educação** – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, correspondente a **R\$ 1.209,78 (Um mil, duzentos e nove reais e setenta e oito centavos)**.

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal n.º 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de novembro de 2013.

Piracicaba, 28 de outubro de 2013.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

*Publicada novamente por conter correção.

EXTRAVIOS

Antonia Rosana Pagionato de Oliveira, inscrito no CNPJ 12.349.673/0001-30, Inscrição Municipal n.º 619670 e Inscrição Estadual n.º 535.048.565.112, situada na Rua Otavio Amaral Gurgel, 578 – Vila Rezende – Piracicaba/SP, comunica o extravio de talão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, Série 5-A, do 00051 ao 00250 em branco.

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.



SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

Lei nº 163/04 obriga a construção de calçadas em frente a casas e terrenos e prevê multas por falta de calçada.
(Valores para terrenos com até 10m de frente. Terrenos maiores serão multados em R\$ 61,47/metro)

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**